



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Endereço: Rua Barão de Aracati, nº 845 – Meireles. CEP 60.115-080, Fortaleza/CE.

CNPJ: 37.869.010/0001-78

[www.facep.ufc.br](http://www.facep.ufc.br)

[contato@facep.ufc.br](mailto:contato@facep.ufc.br)

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA FACEP .....</b>	<b>3</b>
<b>1. BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>9</b>
<b>4. DESEMPENHO OPERACIONAL .....</b>	<b>11</b>
<b>5. PRINCIPAIS PARCEIROS DA FACEP .....</b>	<b>12</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP), 2022, tem como propósito oferecer uma exposição clara e transparente das atividades empreendidas ao longo do exercício. Além de apresentar um balanço das ações empreendidas pela Fundação, ressalta as atividades executadas pela FACEP no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa ou extensão da instituição apoiada, a Universidade Federal do Ceará (UFC).

Adicionalmente, de forma detalhada, descreve o desempenho operacional da Fundação, quantificando dados originários das áreas que compõem a estrutura da FACEP. Em seguida, as demonstrações contábeis são apresentadas, com o objetivo de prestar contas à instituição apoiada (UFC), à instituidora (Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP), à comunidade externa e interna, além dos órgãos fiscalizadores, sobre as ações realizadas e os recursos utilizados no ano em questão.

Concluimos, apresentando nossos agradecimentos aos colaboradores, tanto os que atuam na sede administrativa, como também os que atuam em outras unidades da instituição apoiada; igualmente, aos membros dos Conselhos e da Presidência; bem como à confiança dos docentes e discentes pesquisadores, responsáveis por trabalhos científicos de grande relevância para a sociedade.

## **MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA FACEP**

É com satisfação que compartilhamos o Relatório de Gestão referente ao ano de 2022. Este documento reflete nossos esforços coletivos, dedicação e compromisso com a missão da FACEP. Desta forma, aqui estão consolidados os resultados alcançados.

Ao longo do último período de atividades, enfrentamos diversos desafios. Desta maneira, independentemente das variações na demanda, resultantes das mudanças nos comportamentos da comunidade acadêmica. Isso abrange a implementação do trabalho remoto e híbrido, a adaptação das modalidades de colaboração, comunicação e gestão, a reabertura gradual do trabalho local e a adoção de protocolos de segurança para assegurar um ambiente saudável a todos os colaboradores.

Tivemos também conquistas significativas. Nossa equipe demonstrou profissionalismo e resiliência, adaptando-se às circunstâncias adversas do pós-pandemia da COVID-19 e desenvolvendo soluções inovadoras para continuar progredindo nos projetos.

Na gestão financeira, alcançamos um equilíbrio ao alinhar nossas receitas e despesas com os objetivos planejados. Isso nos orientou na busca por um posicionamento competitivo e crescimento sustentável. Almejamos ampliar os projetos e conquistar novos segmentos, baseando-nos na inovação e no desenvolvimento contínuo para atender às necessidades da sociedade e manter nossa vantagem competitiva.

Buscamos eficiência operacional por meio do aprimoramento dos processos internos, redução de custos, aumento da produtividade e otimização dos recursos. Além disso, investimos na capacitação e desenvolvimento dos colaboradores para aprimorar suas habilidades e competências, visando ao fortalecimento da equipe.

Graças a uma gestão criteriosa, podemos continuar com investimentos em novas iniciativas para fortalecer nossos programas existentes e desenvolver novas parcerias, no intuito de conseguir garantir a sustentabilidade da Fundação na busca da sua solidez financeira.

Em relação aos nossos projetos, obtivemos resultados notáveis. Destaco a bem-sucedida gestão dos projetos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que beneficia a comunidade acadêmica e, principalmente, a sociedade, fornecendo acesso à educação, com vistas a promover a igualdade de oportunidades.

Nossas parcerias também foram fundamentais para o desenvolvimento de nossas iniciativas. Estabelecemos novas alianças com organizações renomadas, ampliando nosso alcance e impacto nas áreas-chave dos cursos ofertados pela UFC. O engajamento da sociedade civil e o apoio de parceiros foram fundamentais para impulsionar nossos projetos e garantir sua efetividade.

No entanto, reconhecemos que ainda há desafios a serem enfrentados. Diante de um cenário global em constante mudança, é essencial que permaneçamos ágeis e adaptáveis. Precisamos continuar aprimorando nossas práticas de gestão, buscando a inovação e o aperfeiçoamento constante.

O Relatório de Gestão está disponível para consulta no endereço da FACEP. Juntos, estamos construindo um futuro melhor e mais justo para todos. Diante do exposto, continuaremos a trabalhar com determinação e afinco, visando fazer a diferença na vida das pessoas e no desenvolvimento de nossa sociedade.

## 1. BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO

A Fundação ACEP foi constituída no dia 06 de março de 2020, em Fortaleza, no Estado do Ceará, pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP), CNPJ 01.921.606/0001-22, na Assembleia Geral, com a finalidade principal de apoiar a Universidade Federal do Ceará (UFC) e outras universidades em seus projetos acadêmicos, conforme seu Estatuto<sup>1</sup>.

No dia 22 de abril de 2020, a ACEP (instituidora) formulou requerimento ao Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) para autorização do registro da Fundação ACEP em cartório, e, no dia 03 de julho de 2020, após análise de toda a documentação apresentada, conforme procedimento administrativo nº 09.2020.00002714-1, a 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza emitiu a Resolução nº 0014/2020/26ª PmJFOR, na qual aprovou o ato de instituição, a dotação e o Estatuto, destacando o prazo de 60 (sessenta) dias para o Presidente da Fundação adotar todas providências necessárias.

No dia 06 de julho de 2020 foi emitida certidão (procedimento administrativo nº 09.2020.00002714-1) de entrega do despacho e resolução autorizativos do registro do ato de instituição da Fundação. E no dia 03 de setembro de 2020 foi concedido um prazo de mais 20 (vinte) dias para o protocolo dos documentos.

Os devidos registros aconteceram no dia 27 de julho de 2020 e o protocolo na Promotoria de Tutela das Fundações ocorreu no dia 15 de outubro de 2020 (procedimento administrativo nº 09.2020.00002714-1). Simultaneamente, no dia 13 de agosto de 2020, foi iniciado o Processo nº 23067.033452/2020-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFC, no qual, encaminhou-se toda a documentação prevista no Decreto 7.423/2010 para o credenciamento da FACEP como Fundação de apoio da UFC, e, no mesmo dia, foi encaminhada toda a documentação para análise da Procuradoria Geral Federal na UFC.

No dia 02 de setembro de 2020, a Procuradoria Geral Federal na UFC,

---

<sup>1</sup> 2ª Alteração Estatutária, registrada sob o Microfilme nº. 23229 do 2º Cartório de Registro Civil.

após minuciosa análise técnico-jurídica, emitiu o Parecer nº 00038/2020/NUPLES/PFUFC/PGF/AGU sobre a consulta acerca da autorização para a nova Fundação de Apoio à UFC e, posterior, credenciamento, no qual concluiu que, observadas todas as cautelas legais, o processo estava regular e poderia ser encaminhado ao Conselho Superior da UFC (CONSUNI) para adotar providências complementares.

No dia 17 de fevereiro de 2021, o relator considerou que a Fundação ACEP cumpriu as diligências solicitadas, entendendo que o processo encontrava-se apto a ser submetido a plenário.

Por conseguinte, consta na Ata da 7ª Sessão On-line do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de junho de 2021, que a Presidência submeteu a proposta à votação dos conselheiros, tendo sido aprovada por maioria, com 21 votos favoráveis e 4 abstenções. Na ocasião, o Conselheiro Prof. Paulo Rogério Faustino Matos afirmou que:

A Acep apoia universidades públicas, como a UFC, desde 9 de maio de 1997. Afirmou que a mudança do *status* da associação para fundação visa o atendimento a determinados serviços, como intermediações financeiras de mestrados profissionais. Finalizando as explicações sobre o tema, **o relator afirmou que a aprovação desta matéria é apenas o primeiro passo para que a Facep se credencie como fundação de apoio, devendo, ainda, seguir para trâmites no Ministério da Educação.** (Destacou-se).

Com a aprovação do Conselho Universitário da UFC (CONSUNI/Órgão Superior), a Fundação ACEP foi devidamente autorizada como Fundação de apoio, conforme Resolução N° 20/CONSUNI, de 24 de junho de 2021, disponível no site da UFC, link: <https://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/15368-resolucoes-do-conselho-universitario-consuni-2021> (acessado em 2022).

Seguindo os trâmites legais, no dia 02 de agosto de 2021, foi protocolado um requerimento de registro e credenciamento como Fundação de Apoio da UFC no Ministério da Educação (MEC).

Ato contínuo, a Fundação ACEP solicitou ao MPCE autorização para registrar a 1ª alteração do seu Estatuto Social, tratada na reunião da Fundação ACEP que aconteceu no dia 20 de dezembro de 2021. No procedimento administrativo nº 09.2022.00004799-0, o MPCE autoriza o registro que foi realizado pela Fundação ACEP no dia 25 de fevereiro de 2022.

Após o MEC realizar as devidas diligências e a Fundação ACEP apresentar todos os esclarecimentos e, no dia 19 de abril de 2022, protocolar os documentos necessários, no dia 11 de maio de 2022, foi realizada reunião ordinária conjunta do representante do MEC, com representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), na qual a Fundação ACEP foi rigorosamente avaliada e aprovada para credenciamento como Fundação de Apoio à UFC. Isto posto, a Portaria Conjunta Nº 75, de 26 de maio de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 07 de junho de 2022, na qual determina-se que:

**Art. 1º Fica credenciada, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP), CNPJ no 37.869.010/0001-78, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme o Processo no 23000.005972/2022-18.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
(Destacou-se).

No dia 13 de julho de 2022, às 08h, na Rua José Lourenço Feitosa, nº 90, José Bonifácio, com as presenças das representantes da Promotoria de Justiça e da FACEP, foi realizada audiência em decorrência da necessidade de modificações das disposições estatutárias para adequação à legislação pátria. A audiência teve o intuito de esclarecer os pontos do Estatuto Social que demandavam reforma, tendo em vista o artigo 62 do Código Civil e decisões recentes com repercussão geral do Supremo Tribunal Federal.

No Ofício PR/FACEP Nº. 001.11/2022, datado de 09 de novembro de 2022, foi informado ao MPCE que a Fundação ACEP já tinha providenciado o requerimento para registrar a alteração do seu estatuto em cartório, conforme

Número do MP: 09.2022.00038100-1 - Procedimento Administrativo-PA, em atendimento à recomendação.

## **2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

A Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, instituída por escritura pública, em 20 de julho de 2020, caracterizando-se por ser uma fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará – UFC, nos termos da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 2004, que define as Fundações de Apoio como: “instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais contratantes”. Referida Lei foi regulamentada pelo Decreto N.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Desta forma, tem como finalidades estatutárias:

- Assistência social;
- Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Educação;
- Saúde;
- Segurança alimentar e nutricional;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- Promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos.

A FACEP foi credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará, por meio da Portaria Conjunta nº 75, de 26 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2022.

A identidade institucional da FACEP está apoiada nos seguintes elementos:

**Missão:** Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social das entidades apoiadas, nos seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, em parceria com entidades públicas e privadas.

**Visão:** Ser referência, até 2030, na gestão de projetos no País, em especial na Região Nordeste e Estado do Ceará, de forma sustentável.

**Valores:**

- Ética;
- Respeito e Valorização das Pessoas;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Excelência.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Conselho Curador é o órgão máximo da FACEP, que atua em caráter deliberativo, na formulação de estratégias, inclusive no que concerne aos aspectos econômicos e financeiros da entidade, composto por 06 (seis) membros:

<b>CONSELHO CURADOR - TITULARES</b>	
1)	<b>Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira</b> (Presidente);
2)	<b>Profa. Ruth Carvalho de Santana Pinho</b> (Vice-Presidente);
3)	<b>Prof. Alexandre Oliveira Lima</b> (Conselheiro Científico);
4)	<b>Prof. Augusto César de Aquino Cabral</b> (Membro Efetivo);
5)	<b>Prof. Marcus Vinícius Veras Machado</b> (Membro Efetivo);
6)	<b>Prof. Paulo Rogério Faustino Matos</b> (Membro Efetivo).

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da FACEP, composto por 06 (seis) membros:

#### **CONSELHO FISCAL - TITULARES**

**1) Prof. Eduardo Araújo de Azevedo** (Presidente);

**2) Lígia Carla de Lima Souza** (Secretária);

**3) Prof. Eduardo Santos Ellery** (Membro Efetivo).

#### **CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**

**4) Prof. Érico Veras Marques**

**5) Profa. Nirleide Saraiva Coelho**

**6) Profa. Sandra Maria dos Santos**

A Presidência da FACEP é o órgão executivo e administrativo, composto por um presidente e um vice-presidente.

#### **PRESIDÊNCIA - TITULARES**

**1) Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira** (Presidente);

**2) Profa. Profa. Ruth Carvalho de Santana Pinho** (Vice Presidente).

São órgãos auxiliares da presidência e executam atividades, necessárias à operacionalização da gestão da FACEP:

#### **ÓRGÃOS AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA - TITULARES**

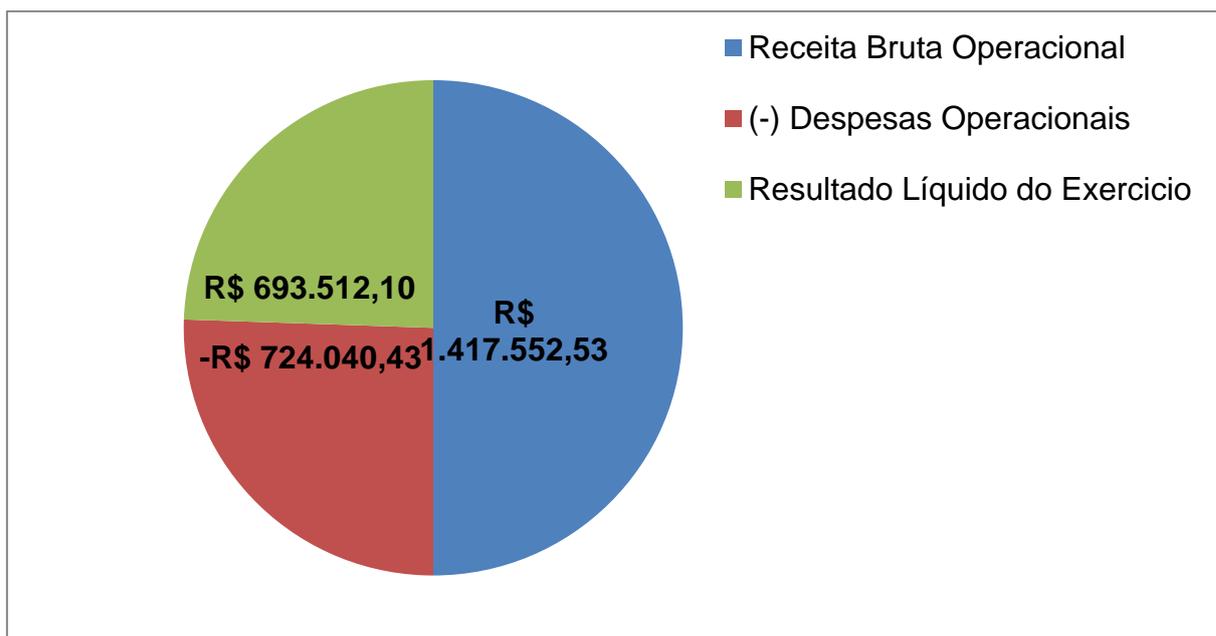
**1) Profa. Joyce Arrais de Araújo Andrade** (Diretoria Administrativo-Financeira);

**2) Profa. Maria da Gloria Arrais Peter** (Diretoria Científica).

#### 4. DESEMPENHO OPERACIONAL

A FACEP formalizou projetos, distribuídos nas áreas do conhecimento que a Fundação já apoia e dá suporte administrativo/financeiro aos processos de criação e desenvolvimento de cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu*, que, logo após o credenciamento no Ministério da Educação (MEC) e análise pormenorizada da Procuradoria Geral Federal (PGF) na UFC, é gestora dos contratos das seguintes turmas:

QTD.	ATIVIDADES/PROJETOS	
1	<b>CONTRATO</b>	Nº 52/2022
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional – MTE/UFC
2	<b>CONTRATO</b>	Nº 36/2022
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional de Economia do Setor Público – MESP/UFC
3	<b>CONTRATO</b>	Nº 50/2022
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional em Administração e Controladoria – MPAC/UFC
4	<b>Nº DO PROCESSO</b>	SEI/UFC nº 23067.026692/2022-61
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP/UFC
5	<b>Nº DO PROCESSO</b>	SEI/UFC nº 23067.025274/2022-56
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional de Economia do Setor Público – MESP/UFC
6	<b>Nº DO PROCESSO</b>	SEI/UFC nº 23067.017233/2022-96
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP/UFC
7	<b>Nº DO PROCESSO</b>	SEI/UFC nº 23067.017200/2022-46
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP/UFC
8	<b>Nº DO PROCESSO</b>	SEI/UFC nº 23067.051115/2022-15
	<b>CURSO</b>	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP/UFC



**Figura 1 - Demonstração do Resultado do Exercício - 2022**

## 5. PRINCIPAIS PARCEIROS DA FACEP

Considerando o caráter do trabalho que realiza, a FACEP conta com inúmeros parceiros.

### **Esfera Federal:**

- Universidade Federal do Ceará – UFC.

### **Esfera Estadual:**

- Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FUNDAÇÃO SINTAF;
- Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais da Receita Estadual do Estado do Ceará – AUDITECE;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado do Ceará – SINTRAFI-CE;
- Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE.

**Esfera Municipal:**

- Associação dos Servidores Ocupantes do Cargo de Analista de Planejamento e Gestão do Município de Fortaleza / Ceará – APGFOR;
- Servidores Fazendários do Município de Fortaleza – SINDIFAM;
- Secretaria Municipal de Educação – SME de Fortaleza;
- Secretaria Municipal de Educação – SME de Aquiraz.

**Esfera Internacional:**

- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

**Entidades Privadas:**

- Federação do Comércio do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE.

**Entidades de Economia Mista:**

- Banco do Brasil;
- Banco do Nordeste.